

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEGUNDA, 08 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 567

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /017-2026/FMS	2
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /017-2026/FMS	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /017-2026/FMS	24

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI /1411-2026/PREF	51
---------------------	----

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **5672026915**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N° 82/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026.**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/TO constitui medida essencial para assegurar a continuidade, a qualidade e a humanização dos serviços públicos de saúde ofertados à população. Considerando o papel estratégico da saúde pública no atendimento às necessidades básicas dos cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, a disponibilidade regular de alimentação adequada nos setores que mais demandam esse suporte não apenas garante melhores condições de trabalho aos servidores, como também contribui diretamente para a recuperação e o bem-estar dos usuários do sistema. O município de Araguatins, localizado no estado do Tocantins, apresenta demandas crescentes na área da saúde, especialmente em razão do atendimento contínuo prestado à população urbana e rural. Nesse contexto, determinados departamentos da Secretaria Municipal de Saúde se destacam pela necessidade mais intensa e recorrente de gêneros alimentícios, justificando prioridade no processo de aquisição. Entre os setores que mais necessitam dessa demanda, destaca-se o Hospital Municipal, considerando o atendimento ininterrupto, 24 horas por dia, incluindo plantões noturnos, finais de semana e feriados. A oferta de alimentação adequada aos pacientes internados é parte integrante do tratamento terapêutico, contribuindo para a recuperação clínica, a manutenção do estado nutricional e a prevenção de complicações. Além disso, a equipe multiprofissional de plantão — composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, profissionais de apoio e serviços gerais — permanece longos períodos em atividade, demandando suporte alimentar mínimo para garantir condições dignas de trabalho e manutenção da capacidade laborativa. Outro departamento que demanda atenção prioritária é a Unidade de Pronto Atendimento e as Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente aquelas localizadas em áreas mais afastadas ou com grande fluxo de atendimentos. Nessas unidades, frequentemente são realizados atendimentos prolongados, campanhas de vacinação, mutirões de consultas e ações de saúde preventiva, ocasiões em que há necessidade de disponibilização de lanches e refeições rápidas tanto para servidores quanto para pacientes em observação. Destaca-se ainda a importância dos gêneros alimentícios no suporte às ações desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), onde os usuários permanecem por períodos estendidos em acompanhamento terapêutico. A oferta de alimentação nesses espaços possui caráter terapêutico e social, contribuindo para a reinserção social, fortalecimento de vínculos e adesão ao tratamento. Além da função assistencial direta, os gêneros alimentícios são essenciais para a realização de capacitações, treinamentos, reuniões técnicas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de participação e aproveitamento das atividades pelos profissionais da rede. Do ponto de vista administrativo, a aquisição planejada e regular desses itens evita contratações emergenciais, reduz riscos de desabastecimento e assegura maior economicidade ao erário, por meio de processos licitatórios adequadamente estruturados. Ademais, atende aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal. Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/TO mostra-se não apenas justificável, mas imprescindível para o pleno funcionamento dos serviços de saúde, com prioridade para os departamentos de maior fluxo e permanência prolongada de usuários e servidores, como o Hospital Municipal, as Unidades de Pronto Atendimento, as UBS e o CAPS. Tal medida assegura melhores condições de atendimento à população, promove a qualidade dos serviços prestados e reafirma o compromisso da gestão pública com a saúde e o bem-estar coletivo.

O(A) GESTOR do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

VAMIX DISTRIBUIDORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.324.164/0001-56, estabelecida na Rua Siqueira Campos, GALPAO, Nova Araguatins, ARAGUATINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). VANDENBERG SOUSA MADALENA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 019.605.341-22, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	ACUCAR CRISTAL, TIPO BRANCO, PACOTE DE 02 KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	BLANCO	2.500	UN	6,00	15.000,00
1/3	ALHO KG FIRME, CASCA SA, CONHECIDO COMO CABECA, COMPOSTO POR 10 A 12 DENTES, ENVOLTOS POR UMA CASCA, QUE PODE SER BRANCA, ROSADA OU ROCHA	IN NATURA	1.000	KG	13,50	13.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 002

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 82/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/4	ARROZ BRANCO POLIDO (TIPO I) CLASSE LONGO E FINO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTE DE 5 KG,	SANTA FE	3.500	UN	16,80	58.800,00
1/5	ARROZ INTEGRAL TIPO I	FAZENDA	150	KG	6,79	1.018,50
1/7	BATATA DOCE, TIPO COM CASCA ROXA, LAVADA, LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA	IN NATURA	500	KG	5,09	2.545,00
1/8	BATATA INGLESA, TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA	IN NATURA	2.500	KG	7,48	18.700,00
1/9	BETERRABA TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA./	IN NATURA	1.000	KG	5,68	5.680,00
1/10	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. # SUGESTAO MARILAN OU SIMILAR.	AMANDA	250	UN	5,21	1.302,50
1/11	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER, CONSISTENCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ATOXICA, COM DUPLA PROTECAO, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. # SUGESTAO RICHESTER OU SIMILAR	AMANDA	2.000	UN	3,94	7.880,00
1/12	BISCOITO TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE	AMANDA	1.000	UN	4,89	4.890,00
1/13	CACAU EM PO TIPO 100% CACAU EM PO 100%, CACAU PURO SEM ADICAO DE ACUCAR, EM EMBALAGENS DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	NESTLE	1.500	UN	39,00	58.500,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 08/06/2026 19:27:04



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 003

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 82/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/14	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO PURO, 500G,CAFE EM PO HOMOGENEO, TORRADO # E MOIDO, TIPO SUPERIOR, SABOR # PREDOMINANTEMENTE ARABICO, COM, NO # MAXIMO, 20% DE GRAOS TIPO # CONILON/ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES # DE 500G, TIPO VACUO, CONTENDO NA # EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, # A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE # FABRICACAO, O PRAZO DE VALIDADE NAO # INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA # DATA DE RECEBIMENTO. CARACTERISTICAS # QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): # UMIDADE MAXIMA 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO MAXIMO 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO, INSOLUVEL EM ACIDO # CLORIDRICO A 10% MAXIMO 1,0%, CAFEINA # MINIMO 0,7%, EXTRATO AQUOSO MINIMO # 25,0%, EXTRATO ETEREIO MINIMO 8,0%, # CARACTERISTICAS SENSORIAIS: AROMA # CARACTERISTICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA # A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR # CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE # SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, # ADSTRINGENCIA BAIXA, CORPO # RAZOAVELMENTE ENCORPADO	RANCHEIRO	1.500	UN	14,30	21.450,00
1/15	CARNE BOVINA COSTELA,CARNE BOVINA EM PEDACOS, SEM OSSO # TIPO MUSCULO, PALETA OU ACEM, SEM # PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM # SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR # PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM # PROPRIA, SEM SUJIDADES E ACAO DE # MICROBIOS, COM NO MAXIMO 10% DE # GORDURA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 A # 2 KG TRANSPARENTE E RESISTENTE. # CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA	IN NATURA	2.000	KG	14,50	29.000,00
1/16	CARNE BOVINA COXAO DURO,DE 1 EMBALAGEM A VACUO , ESSAS CARACTERISTICAS PEDEM QUE A CARNE TENHA UM COZIMENTO MAIS LENTO. PERFEITO PARAASSADO E PARA PANELA DE PRESSAO, HARMONIZANDO-SE BEM COM MOLHOS OU REFOGADOS. E UM CORTE DE PORTE MEDIO, MAS COMERCIALIZADO EM PORCOES QUE VARIAM ENTRE 1 KG E 2 KG.	IN NATURA	2.500	KG	36,00	90.000,00
1/17	CARNE BOVINA DE 1° PARA BIFE,Tipo, de primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifes, tipo contra - filé, coxão mole, patinho, filé mignon. Embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente de 1 kg	IN NATURA	2.000	KG	35,99	71.980,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 08/06/2026 19:27:04



ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 004

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 82/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/18	CARNE BOVINA MOIDA DE 1, SEM GORDURA,# DESCRICAO: CARNE DE 1 CATEGORIA - NO CORTE PATINHO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA.DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, NO CORTE PATINHO DEVE APRESENTAR SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. DEVERA CONTER NO MAXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MAXIMO 3% DE APONEVROSES. CARNE BOVINA MAGRA DE PATINHO, EMBALAGEM A VACUO DE 2 KG. EXTRA LIMPA E MOIDA, IDEAL PARA REFOGADOS, RECHEIOS, ALMONDEGAS, HAMBURGUERES, QUIBES, ETC. *NOSSOS CORTES DE CARNE SAO RESFRIADOS (FRESCOS) E SAO EMBALADOS A VACUO E ETIQUETADOS NO MOMENTO QUE RECEBEMOS O SEU PEDIDO. *SE VOCE PRETENDE PREPARAR O CORTE EM ATE 07 DIAS VOCE PODERA ARMAZENAR OS PACOTES NO REFRIGERADOR (0 A 4C).*SE FOR CONSUMIR MAIS TARDE, VO	IN NATURA	5.000	KG	23,99	119.950,00
1/19	CEBOLA, TIPO FIRME, VICOSAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	IN NATURA	2.000	KG	5,40	10.800,00
1/20	CENOURA,.: TIPO FIRME, CASCA SA, LIMPA	IN NATURA	2.000	KG	5,20	10.400,00
1/21	CHUCHU TIPO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACOES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	IN NATURA	1.000	KG	4,40	4.400,00
1/24	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, tipo 1. Embalagem 1 k. Validade mínima 3 meses	NATURAL	750	KG	4,60	3.450,00
1/25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL.# COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO DONA BENTA OU SIMILAR	ROSA BRANCA	2.000	KG	5,29	10.580,00
1/26	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,SEM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO DONA BENTA OU SIMILAR #	ROSA BRANCA	500	KG	4,65	2.325,00
1/27	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1 FEIJAO IN NATURA, DE SAFRAS RECENTES, CONSTANDO NO MINIMO 90% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E F	DA CASA	1.500	KG	6,30	9.450,00
1/28	FLOCAO DE ARROZ DE 1° EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO NUTRIVITA OU SIMILAR	IDEAL	1.000	UN	2,31	2.310,00
1/30	FRANGO CONGELADO - SOBRECOXA DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRADA, NAO CONTER CRISTA!	LAR	5.000	KG	9,24	46.200,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 08/06/2026 19:27:04



ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 005

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 82/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/31	FRANGO CONGELADO, DEVEM APRESENTAR ODORES AGRADÁVEIS E COR CARACTERÍSTICA E POSSUI CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, NÃO CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRIATO	4.000	KG	9,29	37.160,00
1/32	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS INTEGRAL DE 1º QUALIDADE, sabor de morango ou salada de frutas, consistência pastosa, obtido através da fermentação do leite, açúcar, fermento lácteo, isento de contaminações, acondicionados em embalagens plásticas íntegras, atóxica e resistente, com especificações do produto, e prazo de validade mínimo de 60 dias a contar da data de entregas. Embalagem mínima de 1 lt.	CARINHO	2.500	un	8,40	21.000,00
1/33	IOGURTE ZERO LACTOSE Embalagem com 170-180 gramas. Validade mínima 15 dias	CARINHO	1.000	un	5,52	5.520,00
1/34	LARANJA FRUTA FRESCA; GRAUDA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	IN NATURA	5.000	KG	2,49	12.450,00
1/35	LEITE DE SOJA EM EMBALAGENS TETRA PAK DE 1 LITRO, # DESPROVIDO DE IMPUREZAS E SEGURO DE # CONTAMINAÇÃO, COR, AROMA E SABOR # CARACTERÍSTICOS, CONTENDO ROTULO DE # INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE # FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO # MÍNIMO 2 MESES APOS A ENTREGA	YOKI	50	LT	15,40	770,00
1/36	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE, TIPO LEITE INTEGRAL UHT, IC, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÃO ITALAC OU SIMILAR	ITALAC	1.000	LT	6,65	6.650,00
1/37	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TIPO LEITE INTEGRAL UHT, CAIXA TETRA PAK, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÃO ITALAC OU SIMILAR	ITALAC	20.000	LT	4,60	92.000,00
1/38	MAÇA: TIPO 1 NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E ÍNTEGRA. SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE./	IN NATURA	5.000	KG	11,91	59.550,00
1/39	MACARRÃO ESPAGUETE, COM OVOS, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTÃO GALO SIMILAR	SANTA CLARA	3.000	UN	3,12	9.360,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 08/06/2026 19:27:04



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 006

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 82/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/40	MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO OU SIMILAR/	PAULISTA	50	UN	6,68	334,00
1/41	MACARRAO PARAFUSO,COM OVOS, PACOTE DE EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500G,RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO OU SIMILAR	PAULISTA	3.000	UN	3,32	9.960,00
1/42	MANTEIGA TIPO COM SAL, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500G./	CARINHO	50	KG	23,60	1.180,00
1/43	MARGARINA MARGARINA, COM OLEO INTERESTERIFICADO, COM SAL (65% DE LIPIDEOS), DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA,DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250G E 500G. SUGESTAO: DELICIA, QUALY OU SIMILAR	PRIMOR	1.500	KG	6,30	9.450,00
1/44	MILHO PARA CANJICAAMARELO TIPO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMACOES DO FABRICANTE, ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CONTENDO 500G. SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	SINHA	2.000	UN	4,02	8.040,00
1/46	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO EM GARRAFA PLASTICA TIPO PET ATOXICO, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO	ABC	2.500	LT	9,06	22.650,00
1/47	OVOS DE GRANJA NOVOS, COM CHEIRO CARACTERISTICO, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS.EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIARIO DE ORIGEM./	YANA	750	DZ	10,43	7.822,50
1/48	PAO (HOT DOG) DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, MIOLO POROSO E ELASTICO, PESANDO 50G, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	IN NATURA	5.000	KG	20,14	100.700,00
1/49	PEITO DE FRANGO CONGELADO,EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG CADA. DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICACAO E PESO, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE. SUGESTAO SADIA OU SIMILAR	LAR	1.500	KG	20,94	31.410,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 08/06/2026 19:27:04



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 007

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 82/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/50	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO	BOM SABOR	2.000	KG	10,94	21.880,00
1/52	POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE PCT DE 1 KG. BRANCO. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 1 KG, FEITA EM SACO PLASTICO ATOXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR FICHA TECNICA, ALVARA SANITARIO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA	PINDULA	1.500	KG	4,99	7.485,00
1/53	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA; OBTIDA DA EXTRUSAO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; CONTENDO 50% DE PROTEINA, APRESENTADA EM GRAOS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; DE 400G. SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	SINHA	2.500	KG	5,99	14.975,00
1/54	REPOLHO BRANCO, TIPO VERDE E DE 1 QUALIDADE	IN NATURA	2.500	KG	5,30	13.250,00
1/56	TOMATE SALADETE : TIPO MADURO E SEMI-MADURO PROCEDENTE DE ESPECIE DE VEGETAIS GENUINOS, SER COLHIDO AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUCAO E TAMANHO. APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE; ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES; NAO ESTAR VERDE, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, TERRA ADERIDA, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. LIMITES MAXIMOS DE RESIDUOS DE AGROTOXICOS FIXADOS PELAANVISA	IN NATURA	2.500	KG	6,60	16.500,00
1/57	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE , TIPO DESIDRATADA, SEM SEMENTE EM EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE./	LA VIOLETEIRA	1.000	UN	3,99	3.990,00
1/58	VINAGRE EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 750ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	MARATA	500	CX	29,99	14.995,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 08/06/2026 19:27:04



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 008

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 82/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/60	CANELA EM PÓ: EMBALAGEM COM 10G. DE BOA QUALIDADE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	ZIMA	250	PACOTE	2,50	625,00
1/61	CARNE SUÍNA FILE MINGNON SUÍNO EM PEDAÇOS, DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, SEM PELE, COM PERCENTUAL MÍNIMO DE GORDURA, OSSO OU CARTILAGENS E COM NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES (NERVOS), COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO DE 1KG A 2KG CADA PEDAÇO. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	SEARA	2.000	QUILOS	20,80	41.600,00
1/62	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 FEIJÃO IN NATURA, GRÃOS NOVOS, INTEIROS E SÃOS, DE COR CARACTERÍSTICA, MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. - M.A. EMBALAGEM: PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 01 KG . SUGESTÃO KICALDO OU SIMILAR.	DONA DE	1.500	FRD	6,50	9.750,00
1/63	FERMENTO BIOLÓGICO. FERMENTO BIOLÓGICO SECO, IDEAL PARA PÃES, E MASSAS EM GERAIS. EMBALAGEM CONTENDO 125G. SUGESTÃO DONA BENTA, FLEISCHMANN. OU SIMILAR	ROYAL	500	UNIDADE	8,49	4.245,00
1/64	QUEIJO MUSSARELA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; RESFRIADO; PROVENIENTE DE LEITE DE BOVINO, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. PEÇA DE 04 KG.	CARINHO	400	KG	36,96	14.784,00
1/65	SUSTAGEM COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL TIPO " SUSTAGEN KIDS" OU SIMILAR 380 GRAMA S - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL - TIPO" SUSTAGEN KIDS" OU SIMILAR 380G. COMPLEMENTO ALIMENTAR INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM LACTOSE, SACAROSE, ISENTO DE GLÚTEN E VIA ORAL. SABOR BAUNILHA	NESTLE	50	UNIDADE	29,00	1.450,00
1/69	MELÂNCIA TIPO REDONDA, GRAÚDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	IN NATURA	5.000	KG	2,59	12.950,00
1/70	MELÃO; AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO, DE 1ª QUALIDADE	IN NATURA	750	KG	4,70	3.525,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						1.238.121,50



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 009

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 82/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026.

MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.728.143/0001-94, estabelecida na RUA CANINDE, 662, ENTRONCAMENTO, ARAGUAÍNA, TO, neste ato representado pelo Sr(a). KAMILLA ROCHA MELO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 011.029.092-54, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ACAFRAO, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE 3,0	kasaverde	2.000	un	1,40	2.800,00
1/6	AVEIA EM FLOCOS FINOS : CAIXA COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E APARENCIA./	kazaverde	1.000	cx	2,92	2.920,00
1/22	COLORAU, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	kazaverde	2.000	PCT	2,48	4.960,00
1/23	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO; CONTENDO INGREDIENTES TOMATE E ACUCAR, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO. EMBALAGEM CONTENDO 340G . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO PAMAROLA OU SIMILAR	dez	2.000	UN	1,75	3.500,00
1/29	FLOCAO DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	gota	4.000	UN	1,97	7.880,00
1/45	MILHO VERDE EM CONSERVA TIPO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRO, IMERSO EM AGUA OU EMBALADO AO VAPOR, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. CONTENDO 200G. SUGESTAO QUERO OU SIMILAR./	fugini	1.000	LT	2,46	2.460,00
1/51	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO.	rei das polpas	2.000	KG	6,00	12.000,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 08/06/2026 19:27:04



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 010

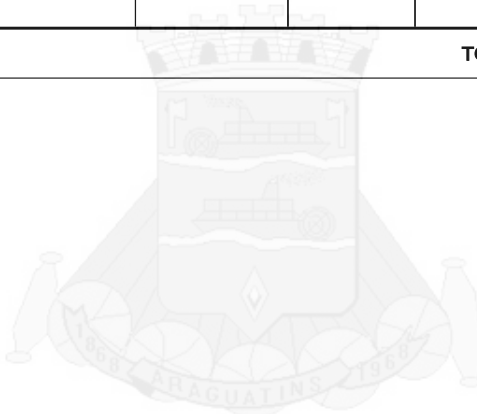
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 82/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/55	SAL REFINADO IODADO : TIPO EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES. CONTENDO 1KG./	vitsal	1.000	KG	1,25	1.250,00
1/59	ALECRIM DESIDRATADO TEMPERAR CARNES, PÃES, SOPAS, MOLHOS, E OUTROS PRATOS. EMBALAGEM DE 10G.	kazaverde	400	PACOTE	3,00	1.200,00
1/66	SALSA DESIDRATADA PERFEITA PARA O PREPARO DE BATATAS COZIDAS OU AO FORNO, MOLHOS, SUCOS DE TOMATE, PATÊS, OVOS MEXIDOS. INGREDIENTES: SALSA PICADA E DESIDRATADA. "NÃO CONTÉM GLÚTEN" CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 G	kazaverde	400	PACOTES	4,60	1.840,00
1/67	ORÉGANO É IDEAL PARA REALÇAR O SABOR DE PIZZAS, MOLHOS, ENSOPADOS, CARNES, ABOBRINHA, BERINJELA E QUEIJOS EM GERAL. CADA PACOTE CONTÉM 10G DE ORÉGANO, COM EMBALAGEM PRÁTICA QUE PRESERVA O AROMA POR MAIS TEMPO. NÃO CONTÉM GLÚTEN E É UM PRODUTO VEGANO.	kazaverde	500	PACOTES	2,50	1.250,00
1/68	MUCILON MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - A BASE DE ARROZ (MUCILON), CONTENDO VITAMINAS E SAIS, LATA COM 500 G. SUGESTÃO NESTLÉ OU SIMILAR.	mucilon	50	LATA	23,99	1.199,50
TOTAL DO FORNECEDOR .:						43.259,50

PUBLIQUE - SE
ARAGUATINS, 03 de junho de 2026

RUY MATOS OLIVEIRA
999.550.591-68
GESTOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2026. A aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/TO constitui medida essencial para assegurar a continuidade, a qualidade e a humanização dos serviços públicos de saúde ofertados à população. Considerando o papel estratégico da saúde pública no atendimento às necessidades básicas dos cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, a disponibilidade regular de alimentação adequada nos setores que mais demandam esse suporte não apenas garante melhores condições de trabalho aos servidores, como também contribui diretamente para a recuperação e o bem-estar dos usuários do sistema. O município de Araguatins, localizado no estado do Tocantins, apresenta demandas crescentes na área da saúde, especialmente em razão do atendimento contínuo prestado à população urbana e rural. Nesse contexto, determinados departamentos da Secretaria Municipal de Saúde se destacam pela necessidade mais intensa e recorrente de gêneros alimentícios, justificando prioridade no processo de aquisição. Entre os setores que mais necessitam dessa demanda, destaca-se o Hospital Municipal, considerando o atendimento ininterrupto, 24 horas por dia, incluindo plantões noturnos, finais de semana e feriados. A oferta de alimentação adequada aos pacientes internados é parte integrante do tratamento terapêutico, contribuindo para a recuperação clínica, a manutenção do estado nutricional e a prevenção de complicações. Além disso, a equipe multiprofissional de plantão — composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, profissionais de apoio e serviços gerais — permanece longos períodos em atividade, demandando suporte alimentar mínimo para garantir condições dignas de trabalho e manutenção da capacidade laborativa. Outro departamento que demanda atenção prioritária é a Unidade de Pronto Atendimento e as Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente aquelas localizadas em áreas mais afastadas ou com grande fluxo de atendimentos. Nessas unidades, frequentemente são realizados atendimentos prolongados, campanhas de vacinação, mutirões de consultas e ações de saúde preventiva, ocasiões em que há necessidade de disponibilização de lanches e refeições rápidas tanto para servidores quanto para pacientes em observação. Destaca-se ainda a importância dos gêneros alimentícios no suporte às ações desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), onde os usuários permanecem por períodos estendidos em acompanhamento terapêutico. A oferta de alimentação nesses espaços possui caráter terapêutico e social, contribuindo para a reinserção social, fortalecimento de vínculos e adesão ao tratamento. Além da função assistencial direta, os gêneros alimentícios são essenciais para a realização de capacitações, treinamentos, reuniões técnicas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de participação e aproveitamento das atividades pelos profissionais da rede. Do ponto de vista administrativo, a aquisição planejada e regular desses itens evita contratações emergenciais, reduz



ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

riscos de desabastecimento e assegura maior economicidade ao erário, por meio de processos licitatórios adequadamente estruturados. Ademais, atende aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal. Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/TO mostra-se não apenas justificável, mas imprescindível para o pleno funcionamento dos serviços de saúde, com prioridade para os departamentos de maior fluxo e permanência prolongada de usuários e servidores, como o Hospital Municipal, as Unidades de Pronto Atendimento, as UBS e o CAPS. Tal medida assegura melhores condições de atendimento à população, promove a qualidade dos serviços prestados e reafirma o compromisso da gestão pública com a saúde e o bem-estar coletivo. destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUATINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.728.143/0001-94, estabelecida em RUA CANINDE, 662, 0, - ENTRONCAMENTO, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ACAFRAO, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE 3,0	kasaverde	2.000	un	1,40	2.800,00
01/06	AVEIA EM FLOCOS FINOS : CAIXA COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E APARENCIA./	kazaverde	1.000	cx	2,92	2.920,00
01/22	COLORAU, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	kazaverde	2.000	PCT	2,48	4.960,00
01/23	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO; CONTENDO INGREDIENTES TOMATE E ACUCAR, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO. EMBALAGEM CONTENDO 340G . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO PAMAROLA OU SIMILAR	dez	2.000	UN	1,75	3.500,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 08/06/2026 19:27:04



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/29	FLOCAO DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTÃO SINHA OU SIMILAR	gota	4.000	UN	1,97	7.880,00
01/45	MILHO VERDE EM CONSERVA TIPO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRO, IMERSO EM ÁGUA OU EMBALADO AO VAPOR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO. CONTENDO 200G. SUGESTÃO QUERO OU SIMILAR./	fugini	1.000	LT	2,46	2.460,00
01/51	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÕES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO.	rei das polpas	2.000	KG	6,00	12.000,00
01/55	SAL REFINADO IODADO : TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. CONTENDO 1KG./	vitsal	1.000	KG	1,25	1.250,00
01/59	ALECRIM DESIDRATADO TEMPERAR CARNES, PÃES, SOPAS, MOLHOS, E OUTROS PRATOS. EMBALAGEM DE 10G.	kazaverde	400	PACOTE	3,00	1.200,00
01/66	SALSA DESIDRATADA PERFEITA PARA O PREPARO DE BATATAS COZIDAS OU AO FORNO, MOLHOS, SUCOS DE TOMATE, PATÊS, OVOS MEXIDOS. INGREDIENTES: SALSA PICADA E DESIDRATADA. "NÃO CONTÉM GLÚTEN" CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 G	kazaverde	400	PACOTES	4,60	1.840,00
01/67	ORÉGANO É IDEAL PARA REALÇAR O SABOR DE PIZZAS, MOLHOS, ENSOPADOS, CARNES, ABOBRINHA, BERINJELA E QUEIJOS EM GERAL. CADA PACOTE CONTÉM 10G DE ORÉGANO, COM EMBALAGEM PRÁTICA QUE PRESERVA O AROMA POR MAIS TEMPO. NÃO CONTÉM GLÚTEN E É UM PRODUTO VEGANO.	kazaverde	500	PACOTES	2,50	1.250,00
01/68	MUCILON MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - A BASE DE ARROZ (MUCILON), CONTENDO VITAMINAS E SAIS, LATA COM 500 G. SUGESTÃO NESTLÉ OU SIMILAR.	mucilon	50	LATA	23,99	1.199,50

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 08/06/2026 19:27:04



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	43.259,50
-----------------------------	-----------

VAMIX DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.324.164/0001-56, estabelecida em Rua Siqueira Campos, 2452, GALPAO - Nova Araguatins, ARAGUATINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ACUCAR CRISTAL, TIPO BRANCO, PACOTE DE 02 KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	BLANCO	2.500	UN	6,00	15.000,00
01/03	ALHO KG FIRME, CASCA SA, CONHECIDO COMO CABECA, COMPOSTO POR 10 A 12 DENTES, ENVOLTOS POR UMA CASCA, QUE PODE SER BRANCA, ROSADA OU ROCHA	IN NATURA	1.000	KG	13,50	13.500,00
01/04	ARROZ BRANCO POLIDO (TIPO I) CLASSE LONGO E FINO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTE DE 5 KG,	SANTA FE	3.500	UN	16,80	58.800,00
01/05	ARROZ INTEGRAL TIPO I	FAZENDA	150	KG	6,79	1.018,50
01/07	BATATA DOCE, TIPO COM CASCA ROXA, LAVADA, LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA	IN NATURA	500	KG	5,09	2.545,00
01/08	BATATA INGLESA, TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA	IN NATURA	2.500	KG	7,48	18.700,00
01/09	BETERRABA TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA./	IN NATURA	1.000	KG	5,68	5.680,00
01/10	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. # SUGESTAO MARILAN OU	AMANDA	250	UN	5,21	1.302,50
01/11	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER, CONSISTENCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ATOXICA, COM DUPLA PROTECAO, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. # SUGESTAO RICHESTER OU SIMILAR	AMANDA	2.000	UN	3,94	7.880,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/12	BISCOITO TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMANDA	1.000	UN	4,89	4.890,00
01/13	CACAU EM PO TIPO 100% CACAU EM PO 100%, CACAU PURO SEM ADICAO DE ACUCAR, EM EMBALAGENS DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	NESTLE	1.500	UN	39,00	58.500,00
01/14	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO PURO, 500G, CAFE EM PO HOMOGENEO, TORRADO # E MOIDO, TIPO SUPERIOR, SABOR # PREDOMINANTEMENTE ARABICO, COM NO # MAXIMO, 20% DE GRAOS TIPO # CONILON/ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES # DE 500G, TIPO VACUO, CONTENDO NA # EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, # A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE # FABRICACAO, O PRAZO DE VALIDADE NAO # INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA # DATA DE RECEBIMENTO. CARACTERISTICAS # QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): # UMIDADE MAXIMA 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO MAXIMO 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO, INSOLUVEL EM ACIDO # CLORIDRICO A 10% MAXIMO 1,0%, CAFEINA # MINIMO 0,7%, EXTRATO AQUOSO MINIMO # 25,0%, EXTRATO ETereo MINIMO 8,0%, # CARACTERISTICAS SENSORIAIS: AROMA # CARACTERISTICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA # A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR # CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE # SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, # ADSTRINGENCIA BAIXA, CORPO # RAZOAVELMENTE ENCORPADADO	RANCHEIRO	1.500	UN	14,30	21.450,00
01/15	CARNE BOVINA COSTELA, CARNE BOVINA EM PEDACOS, SEM OSSO # TIPO MUSCULO, PALETA OU ACEM, SEM # PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM # SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR # PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM # PROPRIA, SEM SUJIDADES E ACO DE # MICROBIOS, COM NO MAXIMO 10% DE # GORDURA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 A # 2 KG TRANSPARENTE E RESISTENTE. # CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA	IN NATURA	2.000	KG	14,50	29.000,00

666701793807330778864585



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/16	CARNE BOVINA COXAO DURO,DE 1 EMBALAGEM A VACUO , ESSAS CARACTERISTICAS PEDEM QUE A CARNE TENHA UM COZIMENTO MAIS LENTO. PERFEITO PARAASSADO E PARA PANELA DE PRESSAO, HARMONIZANDO-SE BEM COM MOLHOS OU REFOGADOS. E UM CORTE DE PORTE MEDIO, MAS COMERCIALIZADO EM PORCOES QUE VARIAM ENTRE 1 KG E 2 KG.	IN NATURA	2.500	KG	36,00	90.000,00
01/17	CARNE BOVINA DE 1° PARA BIFE,Tipo, de primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifos, tipo contra - filé, coxão mole, patinho, filé mignon. Embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente de 1 kg	IN NATURA	2.000	KG	35,99	71.980,00
01/18	CARNE BOVINA MOIDA DE 1, SEM GORDURA,# DESCRICAO: CARNE DE 1 CATEGORIA - NO CORTE PATINHO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA.DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, NO CORTE PATINHO DEVE APRESENTAR SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. DEVERA CONTER NO MAXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MAXIMO 3% DE APONEVROSES. CARNE BOVINA MAGRA DE PATINHO, EMBALAGEM A VACUO DE 2 KG. EXTRA LIMPA E MOIDA, IDEAL PARA REFOGADOS, RECHEIOS, ALMONDEGAS, HAMBURGUERES, QUIBES, ETC. *NOSSOS CORTES DE CARNE SAO RESFRIADOS (FRESCOS) E SAO EMBALADOS A VACUO E ETIQUETADOS NO MOMENTO QUE RECEBEMOS O SEU PEDIDO. *SE VOCE PRETENDE PREPARAR O CORTE EM ATE 07 DIAS VOCE PODERA ARMAZENAR OS PACOTES NO REFRIGERADOR (0 A 4C).•SE FOR CONSUMIR MAIS TARDE, VO	IN NATURA	5.000	KG	23,99	119.950,00
01/19	CEBOLA,TIPO FIRME, VICOSAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUAAPARENCIA E QUALIDADE	IN NATURA	2.000	KG	5,40	10.800,00
01/20	CENOURA,: TIPO FIRME, CASCA SA, LIMPA	IN NATURA	2.000	KG	5,20	10.400,00
01/21	CHUCHU TIPO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACOES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	IN NATURA	1.000	KG	4,40	4.400,00
01/24	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, tipo 1. Embalagem 1 k. Validade mínima 3 meses	NATURAL	750	KG	4,60	3.450,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 08/06/2026 19:27:04



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,# COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO DONA BENTA OU SIMILAR	ROSA BRANCA	2.000	KG	5,29	10.580,00
01/26	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,SEM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO DONA BENTA OU SIMILAR #	ROSA BRANCA	500	KG	4,65	2.325,00
01/27	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1 FEIJAO IN NATURA, DE SAFRAS RECENTES, CONSTANDO NO MINIMO 90% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E F	DA CASA	1.500	KG	6,30	9.450,00
01/28	FLOCAO DE ARROZ DE 1° EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO NUTRIVITA OU SIMILAR	IDEAL	1.000	UN	2,31	2.310,00
01/30	FRANGO CONGELADO - SOBRECOPA DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAL, NAO CONTER CRISTAI	LAR	5.000	KG	9,24	46.200,00
01/31	FRANGO CONGELADO,DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAL, NAO CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRIATO	4.000	KG	9,29	37.160,00
01/32	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS INTEGRAL DE 1° QUALIDA, sabor de morango ou salada de frutas, consistência pastosa, obtido através da fermentação do leite, açúcar, fermento lácteo, isento de contaminações, acondicionados em embalagens plásticas integras, atóxica e resistente, com especificações do produto, e prazo de validade mínimo de 60 dias a contar da data de entregas. Embalagem mínima de 1 lt.	CARINHO	2.500	un	8,40	21.000,00
01/33	IOGURTE ZERO LACTOSE Embalagem com 170-180 gramas. Validade mínima 15 dias	CARINHO	1.000	un	5,52	5.520,00
01/34	LARANJA FRUTA FRESCA; GRAUDA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SUPERFICIE LISA, EM ESTAGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	IN NATURA	5.000	KG	2,49	12.450,00

666701793807330778864585



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/35	LEITE DE SOJA EM EMBALAGENS TETRA PARCK DE 1 LITRO, # DESPROVIDO DE IMPUREZAS E SEGURO DE # CONTAMINACAO, COR, AROMA E SABOR # CARACTERISTICOS, CONTENDO ROTULO DE # INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE # FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO # MINIMO 2 MESES APOS A ENTREGA	YOKI	50	LT	15,40	770,00
01/36	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE, TIPO LEITE INTEGRAL UHT,IC, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTAO ITALAC OU SIMILAR	ITALAC	1.000	LT	6,65	6.650,00
01/37	LEITELONGA VIDA INTEGRAL TIPO LEITE INTEGRAL UHT,CAIXATETRAPAK, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DEPARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTAO ITALAC OU SIMILAR	ITALAC	20.000	LT	4,60	92.000,00
01/38	MAÇA: TIPO 1 NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SUPERFICIE LISA EM ESTAGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E CONTACTA. SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE./	IN NATURA	5.000	KG	11,91	59.550,00
01/39	MACARRAO ESPAGUETE,COM OVOS, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO SIMILAR	SANTA CLARA	3.000	UN	3,12	9.360,00
01/40	MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO OU SIMILAR/	PAULISTA	50	UN	6,68	334,00
01/41	MACARRAO PARAFUSO,COM OVOS, PACOTE DE EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500G,RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO OU SIMILAR	PAULISTA	3.000	UN	3,32	9.960,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 08/06/2026 19:27:04



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/42	MANTEIGA TIPO COM SAL, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500G./	CARINHO	50	KG	23,60	1.180,00
01/43	MARGARINA MARGARINA, COM OLEO INTERESTERIFICADO, COM SAL (65% DE LIPIDEOS), DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA,DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250G E 500G. SUGESTAO: DELICIA, QUALY OU SIMILAR	PRIMOR	1.500	KG	6,30	9.450,00
01/44	MILHO PARA CANJICAAMARELO TIPO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMACOES DO FABRICANTE, ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CONTENDO 500G. SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	SINHA	2.000	UN	4,02	8.040,00
01/46	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO EM GARRAFA PLASTICA TIPO PET ATOXICO, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO	ABC	2.500	LT	9,06	22.650,00
01/47	OVOS DE GRANJA NOVOS, COM CHEIRO CARACTERISTICO, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIARIO DE ORIGEM./	YANA	750	DZ	10,43	7.822,50
01/48	PAO (HOT DOG) DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, MIOLO POROSO E ELASTICO, PESANDO 50G, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	IN NATURA	5.000	KG	20,14	100.700,00
01/49	PEITO DE FRANGO CONGELADO, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG CADA. DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICACAO E PESO, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE. SUGESTAO SADIA OU SIMILAR	LAR	1.500	KG	20,94	31.410,00

666701793807330778864585



ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/50	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO	BOM SABOR	2.000	KG	10,94	21.880,00
01/52	POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE PCT DE 1 KG. BRANCO. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 1 KG, FEITA EM SACO PLASTICO ATOXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR FICHA TECNICA, ALVARA SANITARIO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA	PINDULA	1.500	KG	4,99	7.485,00
01/53	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA; OBTIDA DA EXTRUSAO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; CONTENDO 50% DE PROTEINA, APRESENTADA EM GRAOS; COM ASPECTO,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; DE 400G. SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	SINHA	2.500	KG	5,99	14.975,00
01/54	REPOLHO BRANCO, TIPO VERDE E DE 1 QUALIDADE	IN NATURA	2.500	KG	5,30	13.250,00
01/56	TOMATE SALADETE : TIPO MADURO E SEMI-MADURO PROCEDENTE DE ESPECIE DE VEGETAIS GENUINOS, SER COLHIDO AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUCAO E TAMANHO. APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE; ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES; NAO ESTAR VERDE, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, TERRA ADERIDA, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. LIMITES MAXIMOS DE RESIDUOS DE AGROTOXICOS FIXADOS PELAANVISA	IN NATURA	2.500	KG	6,60	16.500,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 08/06/2026 19:27:04



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/57	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE , TIPO DESIDRATADA, SEM SEMENTE EM EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE./	LA VIOLETEIRA	1.000	UN	3,99	3.990,00
01/58	VINAGRE EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 750ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	MARATA	500	CX	29,99	14.995,00
01/60	CANELA EM PÓ: EMBALAGEM COM 10G. DE BOA QUALIDADE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	ZIMA	250	PACOTE	2,50	625,00
01/61	CARNE SUÍNA FILE MINGNON SUÍNO EM PEDAÇOS, DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, SEM PELE, COM PERCENTUAL MÍNIMO DE GORDURA, OSSO OU CARTILAGENS E COM NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES (NERVOS), COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO DE 1KG A 2KG CADA PEDAÇO. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	SEARA	2.000	QUILOS	20,80	41.600,00
01/62	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 FEIJÃO IN NATURA, GRÃOS NOVOS, INTEIROS E SÃOS, DE COR CARACTERÍSTICA, MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. – M.A. EMBALAGEM: PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 01 KG . SUGESTÃO KICALDO OU SIMILAR.	DONA DE	1.500	FRD	6,50	9.750,00
01/63	FERMENTO BIOLÓGICO. FERMENTO BIOLÓGICO SECO, IDEAL PARA PÃES, E MASSAS EM GERAIS. EMBALAGEM CONTENDO 125G. SUGESTÃO DONA BENTA, FLEISCHMANN. OU SIMILA	ROYAL	500	UNIDADE	8,49	4.245,00
01/64	QUEIJO MUSSARELA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; RESFRIADO; PROVENIENTE DE LEITE DE BOVINO, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. PEÇA DE 04 KG.	CARINHO	400	KG	36,96	14.784,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 08/06/2026 19:27:04



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

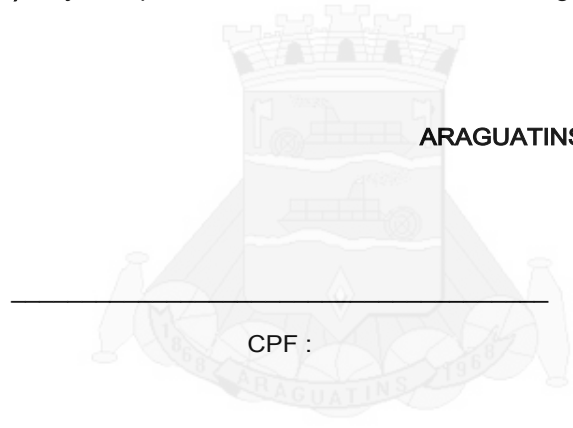
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/65	SUSTAGEM COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL TIPO " SUSTAGEN KIDS" OU SIMILAR 380 GRAMA S - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL - TIPO" SUSTAGEN KIDS" OU SIMILAR 380G. COMPLEMENTO ALIMENTAR INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM LACTOSE, SACAROSE, ISENTO DE GLÚTEN E VIA ORAL. SABOR BAUNILHA	NESTLE	50	UNIDADE	29,00	1.450,00
01/69	MELÂNCIA TIPO REDONDA, GRAÚDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	IN NATURA	5.000	KG	2,59	12.950,00
01/70	MELÃO; AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO, DE 1ª QUALIDADE	IN NATURA	750	KG	4,70	3.525,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						1.238.121,50
TOTAL DO CERTAME.....R\$						1.281.381,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 1.281.381,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e um reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 03 de junho de 2026



CPF :

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Registro de Preço, para:

A aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/TO constitui medida essencial para assegurar a continuidade, a qualidade e a humanização dos serviços públicos de saúde ofertados à população. Considerando o papel estratégico da saúde pública no atendimento às necessidades básicas dos cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, a disponibilidade regular de alimentação adequada nos setores que mais demandam esse suporte não apenas garante melhores condições de trabalho aos servidores, como também contribui diretamente para a recuperação e o bem-estar dos usuários do sistema. O município de Araguatins, localizado no estado do Tocantins, apresenta demandas crescentes na área da saúde, especialmente em razão do atendimento contínuo prestado à população urbana e rural. Nesse contexto, determinados departamentos da Secretaria Municipal de Saúde se destacam pela necessidade mais intensa e recorrente de gêneros alimentícios, justificando prioridade no processo de aquisição. Entre os setores que mais necessitam dessa demanda, destaca-se o Hospital Municipal, considerando o atendimento ininterrupto, 24 horas por dia, incluindo plantões noturnos, finais de semana e feriados. A oferta de alimentação adequada aos pacientes internados é parte integrante do tratamento terapêutico, contribuindo para a recuperação clínica, a manutenção do estado nutricional e a prevenção de complicações. Além disso, a equipe multiprofissional de plantão — composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, profissionais de apoio e serviços gerais — permanece longos períodos em atividade, demandando suporte alimentar mínimo para garantir condições dignas de trabalho e manutenção da capacidade laborativa. Outro departamento que demanda atenção prioritária é a Unidade de Pronto Atendimento e as Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente aquelas localizadas em áreas mais afastadas ou com grande fluxo de atendimentos. Nessas unidades, frequentemente são realizados atendimentos prolongados, campanhas de vacinação, mutirões de consultas e ações de saúde preventiva, ocasiões em que há necessidade de disponibilização de lanches e refeições rápidas tanto para servidores quanto para pacientes em observação. Destaca-se ainda a importância dos gêneros alimentícios no suporte às ações desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), onde os usuários permanecem por períodos estendidos em acompanhamento terapêutico. A oferta de alimentação nesses espaços possui caráter terapêutico e social, contribuindo para a reinserção social, fortalecimento de vínculos e adesão ao tratamento. Além da função assistencial direta, os gêneros alimentícios são essenciais para a realização de capacitações, treinamentos, reuniões técnicas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de participação e aproveitamento das atividades pelos profissionais da rede. Do ponto de vista administrativo, a aquisição planejada e regular desses itens evita contratações emergenciais, reduz riscos de desabastecimento e assegura maior economicidade ao erário, por meio de processos licitatórios adequadamente estruturados. Ademais, atende aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal. Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/TO mostra-se não apenas justificável, mas imprescindível para o pleno funcionamento dos serviços de saúde, com prioridade para os departamentos de maior fluxo e permanência prolongada de usuários e servidores, como o Hospital Municipal, as Unidades de Pronto Atendimento, as UBS e o CAPS. Tal medida assegura melhores condições de atendimento à população, promove a qualidade dos serviços prestados e reafirma o compromisso da gestão pública com a saúde e o bem-estar coletivo.

1



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Licitatório Nº: 17/2026 Processo Adm. Nº: 82/2026

Validade: 12(doze) meses

Às 14:00 horas do dia 13/05/2026, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Rua 13 DE OUTUBRO, , CENTRO, ARAGUATINS, CEP: 77.950-000, Fone: 63347421400, Fax: 63347421400, inscrito no CNPJ sob o nº 11.406.326/0001-30 , representado pelos(as) agentes LUCIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (Membro), LUCILENE BRITO DA SILVA SILVEIRA (Membro), RAILDA DE SOUSA SANTOS (Agente de Contratação), , designados pelo Decreto nº 134/2025, de 04/04/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 17/2026, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/6, 1/22, 1/23, 1/29, 1/45, 1/51, 1/55, 1/59, 1/66, 1/67, 1/68	NOME: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ:21.728.143/0001-94 ENDEREÇO:RUA CANINDE, 662, S/N, null - ENTRONCAMENTO FONE:6399993625 EMAIL:meloddal@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: KAMILLA ROCHA MELO CPF: 011.029.092-54
1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/52, 1/53, 1/54, 1/56, 1/57, 1/58, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/69, 1/70	NOME: VAMIX DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.324.164/0001-56 ENDEREÇO:Rua Siqueira Campos, 2452, GALPAO - Nova Araguatins FONE:6399825905 EMAIL:vamix.distribuidora.to@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VANDENBERG SOUSA MADALENA CPF: 019.605.341-22

visando a A aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/TO constitui medida essencial para assegurar a continuidade, a qualidade e a humanização dos serviços públicos de saúde ofertados à população. Considerando o papel estratégico da saúde pública no atendimento às necessidades básicas dos cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, a disponibilidade regular de alimentação adequada nos setores que mais demandam esse suporte não apenas garante melhores condições de trabalho aos servidores, como também contribui diretamente para a recuperação e o bem-estar dos usuários do sistema. O município de Araguatins, localizado no estado do Tocantins, apresenta demandas crescentes na área da saúde, especialmente em razão do atendimento contínuo prestado à população urbana e rural. Nesse contexto, determinados departamentos da Secretaria Municipal de Saúde se destacam pela necessidade mais



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

intensa e recorrente de gêneros alimentícios, justificando prioridade no processo de aquisição. Entre os setores que mais necessitam dessa demanda, destaca-se o Hospital Municipal, considerando o atendimento ininterrupto, 24 horas por dia, incluindo plantões noturnos, finais de semana e feriados. A oferta de alimentação adequada aos pacientes internados é parte integrante do tratamento terapêutico, contribuindo para a recuperação clínica, a manutenção do estado nutricional e a prevenção de complicações. Além disso, a equipe multiprofissional de plantão — composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, profissionais de apoio e serviços gerais — permanece longos períodos em atividade, demandando suporte alimentar mínimo para garantir condições dignas de trabalho e manutenção da capacidade laborativa. Outro departamento que demanda atenção prioritária é a Unidade de Pronto Atendimento e as Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente aquelas localizadas em áreas mais afastadas ou com grande fluxo de atendimentos. Nessas unidades, frequentemente são realizados atendimentos prolongados, campanhas de vacinação, mutirões de consultas e ações de saúde preventiva, ocasiões em que há necessidade de disponibilização de lanches e refeições rápidas tanto para servidores quanto para pacientes em observação. Destaca-se ainda a importância dos gêneros alimentícios no suporte às ações desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), onde os usuários permanecem por períodos estendidos em acompanhamento terapêutico. A oferta de alimentação nesses espaços possui caráter terapêutico e social, contribuindo para a reinserção social, fortalecimento de vínculos e adesão ao tratamento. Além da função assistencial direta, os gêneros alimentícios são essenciais para a realização de capacitações, treinamentos, reuniões técnicas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de participação e aproveitamento das atividades pelos profissionais da rede. Do ponto de vista administrativo, a aquisição planejada e regular desses itens evita contratações emergenciais, reduz riscos de desabastecimento e assegura maior economicidade ao erário, por meio de processos licitatórios adequadamente estruturados. Ademais, atende aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal. Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/TO mostra-se não apenas justificável, mas imprescindível para o pleno funcionamento dos serviços de saúde, com prioridade para os departamentos de maior fluxo e permanência prolongada de usuários e servidores, como o Hospital Municipal, as Unidades de Pronto Atendimento, as UBS e o CAPS. Tal medida assegura melhores condições de atendimento à população, promove a qualidade dos serviços prestados e reafirma o compromisso da gestão pública com a saúde e o bem-estar coletivo.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 17/2026

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 17/2026

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	un	2.000,0000	ACAFRAO, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS	kasaverde	1,4000	2.800,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE 3,0			
1 / 6	cx	1.000,0000	AVEIA EM FLOCOS FINOS : CAIXA COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E APARENCIA./	kazaverde	2,9200	2.920,0000
1 / 22	PCT	2.000,0000	COLORAU, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	kazaverde	2,4800	4.960,0000
1 / 23	UN	2.000,0000	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO; CONTENDO INGREDIENTES TOMATE E ACUCAR, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO. EMBALAGEM CONTENDO 340G . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO PAMAROLA OU SIMILAR	dez	1,7500	3.500,0000
1 / 29	UN	4.000,0000	FLOCAO DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G.	gota	1,9700	7.880,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO SINHA OU SIMILAR			
1 / 45	LT	1.000,0000	MILHO VERDE EM CONSERVA TIPO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRO, IMERSO EM AGUA OU EMBALADO AO VAPOR, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. CONTENDO 200G. SUGESTAO QUERO OU SIMILAR./	fugini	2,4600	2.460,0000
1 / 51	KG	2.000,0000	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO.	rei das polpas	6,0000	12.000,0000
1 / 55	KG	1.000,0000	SAL REFINADO IODADO : TIPO EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO	vitsal	1,2500	1.250,0000

666701793807330778864585



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES. CONTENDO 1KG./			
1 / 59	PACOTE	400,0000	ALECRIM DESIDRATADO TEMPERAR CARNES, PÃES, SOPAS, MOLHOS, E OUTROS PRATOS. EMBALAGEM DE 10G.	kazaverde	3,0000	1.200,0000
1 / 66	PACOTES	400,0000	SALSA DESIDRATADA PERFEITA PARA O PREPARO DE BATATAS COZIDAS OU AO FORNO, MOLHOS, SUCOS DE TOMATE, PATÊS, OVOS MEXIDOS. INGREDIENTES: SALSA PICADA E DESIDRATADA. "NÃO CONTÉM GLÚTEN" CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 G	kazaverde	4,6000	1.840,0000
1 / 67	PACOTES	500,0000	ORÉGANO É IDEAL PARA REALÇAR O SABOR DE PIZZAS, MOLHOS, ENSOPADOS, CARNES, ABOBRINHA, BERINJELA E QUEIJOS EM GERAL. CADA PACOTE CONTÉM 10G DE ORÉGANO, COM EMBALAGEM PRÁTICA QUE PRESERVA O AROMA POR MAIS TEMPO. NÃO CONTÉM GLÚTEN E É UM PRODUTO VEGANO.	kazaverde	2,5000	1.250,0000
1 / 68	LATA	50,0000	MUCILON MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - A BASE DE ARROZ (MUCILON), CONTENDO VITAMINAS E SAIS, LATA COM 500 G. SUGESTÃO NESTLÉ OU SIMILAR.	mucilon	23,9900	1.199,5000
TOTAL:		43.259,5000				

RAZÃO SOCIAL: VAMIX DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	2.500,0000	ACUCAR CRISTAL, TIPO BRANCO, PACOTE DE 02 KG, EMBALAGEM RESISTENTE E	BLANCO	6,0000	15.000,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
1 / 3	KG	1.000,0000	ALHO KG FIRME, CASCA SA, CONHECIDO COMO CABECA, COMPOSTO POR 10 A 12 DENTES, ENVOLTOS POR UMA CASCA, QUE PODE SER BRANCA, ROSADA OU ROCHA	IN NATURA	13,5000	13.500,0000
1 / 4	UN	3.500,0000	ARROZ BRANCO POLIDO (TIPO I) CLASSE LONGO E FINO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTE DE 5 KG,	SANTA FE	16,8000	58.800,0000
1 / 5	KG	150,0000	ARROZ INTEGRAL TIPO I	FAZENDA	6,7900	1.018,5000
1 / 7	KG	500,0000	BATATA DOCE, TIPO COM CASCA ROXA, LAVADA, LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA	IN NATURA	5,0900	2.545,0000
1 / 8	KG	2.500,0000	BATATA INGLESA, TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA	IN NATURA	7,4800	18.700,0000
1 / 9	KG	1.000,0000	BETERRABA TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA./	IN NATURA	5,6800	5.680,0000
1 / 10	UN	250,0000	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. # SUGESTAO	AMANDA	5,2100	1.302,5000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			MARILAN OU SIMILAR.			
1 / 11	UN	2.000,0000	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER,CONSISTENCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ATOXICA, COM DUPLA PROTECAO, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. # SUGESTAO RICHESTER OU SIMILAR	AMANDA	3,9400	7.880,0000
1 / 12	UN	1.000,0000	BISCOITO TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMANDA	4,8900	4.890,0000
1 / 13	UN	1.500,0000	CACAU EM PO TIPO 100% CACAU EM PO 100%, CACAU PURO SEM ADICAO DE ACUCAR, EM EMBALAGENS DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	NESTLE	39,0000	58.500,0000
1 / 14	UN	1.500,0000	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO PURO, 500G,CAFE EM PO	RANCHEIRO	14,3000	21.450,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			<p>HOMOGENEO, TORRADO # E MOIDO, TIPO SUPERIOR, SABOR # PREDOMINANTEMENTE ARABICO, COM, NO # MAXIMO, 20% DE GRAOS TIPO # CONILON/ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES # DE 500G, TIPO VACUO, CONTENDO NA # EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, # A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE # FABRICACAO, O PRAZO DE VALIDADE NAO # INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA # DATA DE RECEBIMENTO. CARACTERISTICAS # QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): # UMIDADE MAXIMA 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO MAXIMO 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO, INSOLUVEL EM ACIDO # CLORIDRICO A 10% MAXIMO 1,0%, CAFEINA # MINIMO 0,7%, EXTRATO AQUOSO MINIMO # 25,0%, EXTRATO ETereo MINIMO 8,0%, # CARACTERISTICAS SENSORIAIS: AROMA # CARACTERISTICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA # A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR # CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE # SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, # ADSTRINGENCIA BAIXA, CORPO # RAZOAVELMENTE ENCORPADO</p>			
1 / 15	KG	2.000,0000	<p>CARNE BOVINA COSTELA, CARNE BOVINA EM PEDACOS, SEM OSSO # TIPO MUSCULO, PALETA OU ACEM, SEM # PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM # SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR # PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM # PROPRIA, SEM SUJIDADES E ACAO DE # MICROBIOS, COM NO</p>	IN NATURA	14,5000	29.000,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			MAXIMO 10% DE # GORDURA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 A # 2 KG TRANSPARENTE E RESISTENTE. # CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA			
1 / 16	KG	2.500,0000	CARNE BOVINA COXAO DURO, DE 1 EMBALAGEM A VACUO, ESSAS CARACTERISTICAS PEDEM QUE A CARNE TENHA UM COZIMENTO MAIS LENTO. PERFEITO PARA ASSADO E PARA PANELA DE PRESSAO, HARMONIZANDO-SE BEM COM MOLHOS OU REFOGADOS. E UM CORTE DE PORTE MEDIO, MAS COMERCIALIZADO EM PORCOES QUE VARIAM ENTRE 1 KG E 2 KG.	IN NATURA	36,0000	90.000,0000
1 / 17	KG	2.000,0000	CARNE BOVINA DE 1° PARA BIFE, Tipo, de primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifes, tipo contra-filé, coxão mole, patinho, filé mignon. Embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente de 1 kg	IN NATURA	35,9900	71.980,0000
1 / 18	KG	5.000,0000	CARNE BOVINA MOIDA DE 1, SEM GORDURA, # DESCRICAO: CARNE DE 1 CATEGORIA - NO CORTE PATINHO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, NO CORTE PATINHO DEVE APRESENTAR SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA	IN NATURA	23,9900	119.950,0000

666701793807330778864585



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			ALTERACAO. DEVERA CONTER NO MAXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MAXIMO 3% DE APONEVROSES. CARNE BOVINA MAGRA DE PATINHO, EMBALAGEM A VACUO DE 2 KG. EXTRA LIMPA E MOIDA, IDEAL PARA REFOGADOS, RECHEIOS, ALMONDEGAS, HAMBURGUERES, QUIBES, ETC. •NOSSOS CORTES DE CARNE SAO RESFRIADOS (FRESCOS) E SAO EMBALADOS A VACUO E ETIQUETADOS NO MOMENTO QUE RECEBEMOS O SEU PEDIDO. •SE VOCE PRETENDE PREPARAR O CORTE EM ATE 07 DIAS VOCE PODERA ARMAZENAR OS PACOTES NO REFRIGERADOR (0 A 4C).•SE FOR CONSUMIR MAIS TARDE, VO			
1 / 19	KG	2.000,0000	CEBOLA, TIPO FIRME, VICOSAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	IN NATURA	5,4000	10.800,0000
1 / 20	KG	2.000,0000	CENOURA,; TIPO FIRME, CASCA SA, LIMPA	IN NATURA	5,2000	10.400,0000
1 / 21	KG	1.000,0000	CHUCHU TIPO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACOES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	IN NATURA	4,4000	4.400,0000
1 / 24	KG	750,0000	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, tipo 1. Embalagem 1 k. Validade mínima 3 meses	NATURAL	4,6000	3.450,0000
1 / 25	KG	2.000,0000	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,# COM FERMENTO, EMBALAGEM	ROSA BRANCA	5,2900	10.580,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			COM 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO DONA BENTA OU SIMILAR			
1 / 26	KG	500,0000	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO DONA BENTA OU SIMILAR #	ROSA BRANCA	4,6500	2.325,0000
1 / 27	KG	1.500,0000	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1 FEIJAO IN NATURA, DE SAFRAS RECENTES, CONSTANDO NO MINIMO 90% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E F	DA CASA	6,3000	9.450,0000
1 / 28	UN	1.000,0000	FLOCAO DE ARROZ DE 1° EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO NUTRIVITA OU SIMILAR	IDEAL	2,3100	2.310,0000
1 / 30	KG	5.000,0000	FRANGO CONGELADO - SOBRECOXA DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAS, NAO CONTER CRISTAIS	LAR	9,2400	46.200,0000
1 / 31	KG	4.000,0000	FRANGO CONGELADO, DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAS, NAO CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA	FRIATO	9,2900	37.160,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			ENTREGA.			
1 / 32	un	2.500,0000	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS INTEGRAL DE 1º QUALIDA, sabor de morango ou salada de frutas, consistência pastosa, obtido através da fermentação do leite, açúcar, fermento lácteo, isento de contaminações, acondicionados em embalagens plásticas integras, atóxica e resistente, com especificações do produto, e prazo de validade mínimo de 60 dias a contar da data de entregas. Embalagem mínima de 1 lt.	CARINHO	8,4000	21.000,0000
1 / 33	un	1.000,0000	IOGURTE ZERO LACTOSE Embalagem com 170-180 gramas. Validade mínima 15 dias	CARINHO	5,5200	5.520,0000
1 / 34	KG	5.000,0000	LARANJA FRUTA FRESCA; GRAUDA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SUPERFICIE LISA, EM ESTAGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	IN NATURA	2,4900	12.450,0000
1 / 35	LT	50,0000	LEITE DE SOJA EM EMBALAGENS TETRA PARCK DE 1 LITRO, # DESPROVIDO DE IMPUREZAS E SEGURO DE # CONTAMINACAO, COR, AROMA E SABOR # CARACTERISTICOS, CONTENDO ROTULO DE # INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE # FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO # MINIMO 2 MESES APOS A ENTREGA	YOKI	15,4000	770,0000
1 / 36	LT	1.000,0000	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE, TIPO LEITE INTEGRAL UHT,IC, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97,	ITALAC	6,6500	6.650,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTAO ITALAC OU SIMILAR			
1 / 37	LT	20.000,0000	LEITELONGA VIDA INTEGRAL TIPO LEITE INTEGRAL UHT, CAIXATETRAPAK, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DEPARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTAO ITALAC OU SIMILAR	ITALAC	4,6000	92.000,0000
1 / 38	KG	5.000,0000	MAÇA: TIPO 1 NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SUPERFICIE LISA EM ESTAGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E CONTACTA. SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE./	IN NATURA	11,9100	59.550,0000
1 / 39	UN	3.000,0000	MACARRAO ESPAGUETE, COM OVOS, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO SIMILAR	SANTA CLARA	3,1200	9.360,0000
1 / 40	UN	50,0000	MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E	PAULISTA	6,6800	334,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO OU SIMILAR/			
1 / 41	UN	3.000,0000	MACARRAO PARAFUSO,COM OVOS, PACOTE DE EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500G,RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO OU SIMILAR	PAULISTA	3,3200	9.960,0000
1 / 42	KG	50,0000	MANTEIGA TIPO COM SAL, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500G./	CARINHO	23,6000	1.180,0000
1 / 43	KG	1.500,0000	MARGARINA MARGARINA, COM OLEO INTERESTERIFICADO, COM SAL (65% DE LIPIDEOS), DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA,DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250G E 500G. SUGESTAO: DELICIA, QUALY OU SIMILAR	PRIMOR	6,3000	9.450,0000
1 / 44	UN	2.000,0000	MILHO PARA CANJICAAMARELO TIPO ACONDICIONADO EM	SINHA	4,0200	8.040,0000

666701793807330778864585



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMACOES DO FABRICANTE, ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CONTENDO 500G. SUGESTAO SINHA OU SIMILAR			
1 / 46	LT	2.500,0000	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO EM GARRAFA PLASTICA TIPO PET ATOXICO, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO	ABC	9,0600	22.650,0000
1 / 47	DZ	750,0000	OVOS DE GRANJA NOVOS, COM CHEIRO CARACTERISTICO, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIARIO DE ORIGEM./	YANA	10,4300	7.822,5000
1 / 48	KG	5.000,0000	PAO (HOT DOG) DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, MIOLO POROSO E ELASTICO, PESANDO 50G, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	IN NATURA	20,1400	100.700,0000
1 / 49	KG	1.500,0000	PEITO DE FRANGO CONGELADO, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG CADA. DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICACAO E PESO, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE. SUGESTAO SADIA OU SIMILAR	LAR	20,9400	31.410,0000
1 / 50	KG	2.000,0000	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS	BOM SABOR	10,9400	21.880,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO			
1 / 52	KG	1.500,0000	POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE PCT DE 1 KG. BRANCO. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 1 KG, FEITA EM SACO PLASTICO ATOXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR FICHA TECNICA, ALVARA SANITARIO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA	PINDULA	4,9900	7.485,0000
1 / 53	KG	2.500,0000	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA; OBTIDA DA EXTRUSAO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; CONTENDO 50% DE PROTEINA, APRESENTADA EM GRAOS; COM ASPECTO,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS	SINHA	5,9900	14.975,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; DE 400G. SUGESTAO SINHA OU SIMILAR			
1 / 54	KG	2.500,0000	REPOLHO BRANCO, TIPO VERDE E DE 1 QUALIDADE	IN NATURA	5,3000	13.250,0000
1 / 56	KG	2.500,0000	TOMATE SALADETE : TIPO MADURO E SEMI-MADURO PROCEDENTE DE ESPECIE DE VEGETAIS GENUINOS, SER COLHIDO AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUCAO E TAMANHO. APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE; ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES; NAO ESTAR VERDE, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, TERRA ADERIDA, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. LIMITES MAXIMOS DE RESIDUOS DE AGROTOXICOS FIXADOS PELAANVISA	IN NATURA	6,6000	16.500,0000
1 / 57	UN	1.000,0000	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE , TIPO DESIDRATADA, SEM SEMENTE EM EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE	LA VIOLETEIRA	3,9900	3.990,0000

666701793807330778864585



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			ENTREGA NA UNIDADE./			
1 / 58	CX	500,0000	VINAGRE EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 750ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	MARATA	29,9900	14.995,0000
1 / 60	PACOTE	250,0000	CANELA EM PÓ: EMBALAGEM COM 10G. DE BOA QUALIDADE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	ZIMA	2,5000	625,0000
1 / 61	QUILOS	2.000,0000	CARNE SUÍNA FILE MINGNON SUÍNO EM PEDAÇOS, DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, SEM PELE, COM PERCENTUAL MÍNIMO DE GORDURA, OSSO OU CARTILAGENS E COM NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES (NERVOS), COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR - LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO DE 1KG A 2KG CADA PEDAÇO. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	SEARA	20,8000	41.600,0000
1 / 62	FRD	1.500,0000	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 FEIJÃO IN NATURA, GRÃOS NOVOS, INTEIROS E SÃOS, DE COR CARACTERÍSTICA, MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. – M.A. EMBALAGEM: PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 01 KG	DONA DE	6,5000	9.750,0000

666701793807330778864585



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			. SUGESTÃO KICALDO OU SIMILAR.			
1 / 63	UNIDADE	500,0000	FERMENTO BIOLÓGICO. FERMENTO BIOLÓGICO SECO, IDEAL PARA PÃES, E MASSAS EM GERAIS. EMBALAGEM CONTENDO 125G. SUGESTÃO DONA BENTA, FLEISCHMANN. OU SIMILA	ROYAL	8,4900	4.245,0000
1 / 64	KG	400,0000	QUEIJO MUSSARELA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; RESFRIADO; PROVENIENTE DE LEITE DE BOVINO, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. PEÇA DE 04 KG.	CARINHO	36,9600	14.784,0000
1 / 65	UNIDADE	50,0000	SUSTAGEM COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL TIPO " SUSTAGEN KIDS" OU SIMILAR 380 GRAMA S - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL - TIPO" SUSTAGEN KIDS" OU SIMILAR 380G. COMPLEMENTO ALIMENTAR INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM LACTOSE, SACAROSE, ISENTO DE GLÚTEN E VIA ORAL. SABOR BAUNILHA	NESTLE	29,0000	1.450,0000
1 / 69	KG	5.000,0000	MELÂNCIA TIPO REDONDA, GRAÚDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	IN NATURA	2,5900	12.950,0000
1 / 70	KG	750,0000	MELÃO; AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO, DE 1ª QUALIDADE	IN NATURA	4,7000	3.525,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TOTAL:	1.238.121,5000
--------	----------------

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 17/2026, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 17/2026 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 17/2026, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ARAGUATINS, 3 de junho de 2026

Gestor de saúde

CONTRATADA(S):

MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

VAMIX DISTRIBUIDORA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1411/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentárias do Município de Araguatins - TO para o exercício financeiro de 2027.

O Prefeito Municipal de Araguatins - TO, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027:

TÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Araguatins para o exercício financeiro de 2027, na conformidade do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 104 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I** - as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II** - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III** - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV** - as diretrizes para a execução da lei orçamentária anual;
- V** - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI** - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII** - as disposições relativas aos precatórios judiciais;
- VIII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IX** - os anexos das metas fiscais;
- X** - as disposições finais.

CAPÍTULO II**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º. Os Programas e as Ações da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2027 são os constantes na Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2027, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os Programas e as Ações da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2027, tendo como princípio norteador o equilíbrio fiscal, a elevação dos investimentos e o desenvolvimento econômico-social sustentável, são decorrentes dos estudos integrados realizados com todos os Órgãos da Prefeitura do Município e do processo de participação popular através de audiências públicas com membros das associações dos moradores, associações de classes, organizações comunitárias e população interessada, incentivando propostas e sugestões, discutidas abertamente, tornando-se base consistente para o contexto das proposições apresentadas no Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

CAPÍTULO III**DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será composto de:

- I** - Mensagem;
- II** - texto da Lei;
- III** - consolidação dos quadros orçamentários;
- IV** - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida nesta Lei;

V - anexo do orçamento de investimentos das empresas.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º. A classificação de receitas e despesas atenderá às disposições da Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, editadas pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária conforme dispõe a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§ 2º. Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

§ 3º. Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a)** pessoal e encargos sociais (1);
- b)** juros e encargos da dívida (2);
- c)** outras despesas correntes (3);
- d)** investimentos (4);
- e)** inversões financeiras (5);
- f)** amortização da dívida (6).

§ 4º. A reserva de contingência, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA 2026/2029;

II - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional agrupada em órgão orçamentário, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

VII - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

VIII - Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

IX - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

X - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XI - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;

XII - Receitas Ordinárias, aquelas previstas para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas atualizações.

Art. 6º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e demais entidades em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º. O Orçamento do Município para o exercício de 2027 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Parágrafo único. Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2027 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, inclusive por meio eletrônico, observando-se o princípio da publicidade, permitindo-se dessa forma, o acesso da sociedade às informações relativas a essas etapas.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027 alocará recursos do Tesouro Municipal para outros custeios, investimentos, inversões financeiras depois de deduzidos os recursos destinados:

I - ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;

II - ao pagamento da dívida pública;

III - à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal;

IV - ao pagamento de precatórios; conforme estabelecido na presente Lei;

V - ao programa TCE de Olho no Futuro “Aliança pela Primeira Infância de 0 a 06 anos”;

VI - ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 029/2000.

VII - as construções de obras e reforma/ampliação de obras em andamento e paralisadas;

VIII - a reserva de contingência;

Art. 10º - Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III - auxílios a entidades privadas com fins lucrativos;

IV - objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo.

Art. 11º. Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I - novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;

II - somente serão incluídos, na lei orçamentária, os investimentos para os quais tenham sido previstas, no projeto de lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, ações que assegurem sua manutenção;

III - os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 12º. O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, que tenham sido objeto de projetos de lei.

Art. 13º. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida (art. 5º, III da LRF).

Art. 14º. O Chefe do Poder Executivo é autorizado na Lei Orçamentária de 2027 a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de **60% (sessenta por cento)** do total da despesa atualizada do orçamento, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

- a) da reserva de contingência;
- b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964;
- c) da anulação de dotações orçamentárias;
- d) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- e) do produto de operações de crédito internas e externas;

II - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de capital para cobrir insuficiência de dotações de despesa corrente até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

III - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de corrente para cobrir insuficiência de dotações de despesa capital até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

IV - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de um órgão para outro até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

Art. 15º. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, a nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pela Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município.

Parágrafo único. As alterações, para os efeitos do *caput* deste artigo, compreendem exclusivamente, a transferências de saldos orçamentários.

Art. 16º. A destinação de recursos do Município a qualquer título, para atender necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, observará o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 17º. A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará:

Relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159

I - na política de manutenção, promoção e vigilância de saúde, o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

II - na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar o estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal;

III - nas despesas inerentes à aplicação da Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança;

IV - no Poder Legislativo, 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, arrecadada pelo Município no exercício imediatamente anterior.

Art. 18º. As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas somente serão concedidas desde que comprovadamente preencham os requisitos estabelecidos no art. 12, § 3º e arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 19º. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/00, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na lei orçamentária anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos e inversões financeiras”.

Parágrafo único. O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição Federal, fica incluído na limitação prevista no *caput* deste artigo.

Art. 20º. Fica autorizado a contratação de hora-extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público ou urgência, nos termos do inciso V, parágrafo único, do art. 22 da lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21º. A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 22º. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23º. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101/00, a média mensal das despesas das folhas de pagamentos de 2026, projetada para o exercício de 2027, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 24º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive concurso público de provas ou de provas e títulos, somente será admitida se, cumulativamente:

I - existirem cargos a preencher;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

III - observados os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101/00.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 25º. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais da administração municipal correrão à conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Os precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, deverão ser remetidos à Secretaria Municipal da Fazenda para inclusão no Orçamento, através de relação especificando:

I - número do processo judicial;

II - número do precatório;

III - data da expedição do precatório;

IV - data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no orçamento respectivo;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago.

§ 2º - Os recursos com destinação prevista neste artigo serão alocados na Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26º. A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverá obedecer ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 27º. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

§ 1º. As alterações na legislação tributária municipal, dispo, especialmente, sobre IRRF, IPTU, ISS, ITBI, taxas e Contribuições, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

§ 2º. As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

I - combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;

II - combater as iniciativas de favorecimento fiscal;

III - incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;

IV - adequar as bases de cálculo do tributo à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal;

V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes;

VI - adequar a legislação municipal à legislação complementar federal.

CAPÍTULO X

DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

Art. 28º. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2027, estão identificados nos demonstrativos de Portaria específica da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 29º. Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo anterior constitui-se dos seguintes:

I - Metas Anuais;

II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos 03 (Três) Exercícios Anteriores;

IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IX - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º. O Poder Executivo disponibilizará a qualquer do cidadão, as programações contidas no Plano Plurianual - PPA 2026/2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2027.

Art. 31º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027 ou aos projetos que o modifiquem, observarão os princípios constantes do § 3º do art. 166 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

Art. 32º. No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD para o exercício de 2027, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 33º. São vedados quaisquer procedimentos que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 34º. Caso o projeto de lei orçamentária de 2027 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2026, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - benefícios previdenciários;

III - serviço da dívida;

IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;

VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2026 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 2º semestre de 2027;

VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 35º. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2026 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2027 conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 36º. Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro, cuja liquidação tenha se verificado no ano ou possa vir a ocorrer no exercício de 2027.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que sejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O saldo das dotações empenhadas referentes às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Art. 37º. Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2027, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, discriminado em anexos.

§ 1º. O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2027, que terá como base à média mensal da arrecadação nos últimos 04 (quatro) anos e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º. Caso a receita mensal prevista não se realize, cabe ao Poder Executivo proceder à limitação de empenho, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 38º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 39º. Cabe à Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município a coordenação e o estabelecimento de normas operacionais complementares ao processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 40º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins - TO, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ed1121-08062026192323**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de AdministraçãoPágina Oficial: www.aragatins.to.gov.br/diariooficial**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas. A Prefeitura Municipal de Aragatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

